



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 421/2017

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
707	09	07/10/2017
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
7023	05	08/10/2017
REGISTRO NA ATOTEGA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
104220512	07/10/2017	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Janaina	[Assinatura]	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 117.009,39 (Cento e dezessete mil, nove reais e trinta e nove centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	500	Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000	(580) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.051,47
Recurso	3.500	Bloco de Investimentos		
Elemento	4.4.90.52.0000	(579) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	115.957,92
<b>Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>R\$</b>	<b>117.009,39</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$115.957,92 (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)** provenientes de I **SUPERAVIT FIANANCEIRO** e o valor de R\$ 1.051,47 (Um mil cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) provenientes de II **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

### I – SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.500	Bloco de Investimentos	R\$ 115.957,92

AT



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.25.01.15.0000	Rendimento Recurso 500	500	R\$ 1.051,47
<b>Soma Total.....</b>			<b>R\$ 117.009,39</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal